



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 295/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado no Sítio KM 60, Chapada do Apodi, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, denominada de Fazenda São Gerardo, com área de aproximadamente 79,80 hectares, de interesse de **MAILTON ISMAR XAVIER FERREIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **068.143.563-17**, embasada no Requerimento Nº 291/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 286/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2022.

*Msc. Karisia Mafra Lima de Oliveira,*  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.